



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.686 – DE 15 DE JUNHO DE 2015**

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “07”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA TOSCANA DE RUA ANGEL VEGA SANCHEZ.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “07”, localizada no Loteamento Vila Toscana, passa a denominar-se RUA ANGEL VEGA SANCHEZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM-SECRETARIA

A(0) Lei 5.686  
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL J. de Mogi)  
EM SUA EDIÇÃO DE 20/06/15

**Projeto de Lei nº 46/2015**  
**Autoria: Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo**

  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretária Municipal